



EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO E INTIMAÇÃO

FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento que tramitam por ordem do Juízo da 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Londrina nos autos abaixo, na qual será levado à arrematação em hasta pública o bem de propriedade da parte devedora na forma que segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 16 de junho de 2026 às 11:30, que se realizará na **Local: www.nakakogueileiloes.com.br**, por lance não inferior ao valor da avaliação.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 25 de junho de 2026 às 11:30, que se realizará na **Local: www.nakakogueileiloes.com.br**. O preço mínimo para arrematação em segundo leilão, será de 50% do valor da avaliação, salvo quando: a) houver deliberação judicial em contrário; ou b) tratar-se de imóvel pertencente a pessoa incapaz, caso em que o preço mínimo, para arrematação em segundo leilão, será de 80% (oitenta por cento) do valor da avaliação (CPC, art. 896, caput).

Autos nº. 0017682-36.2022.8.16.0014 - Execução Fiscal
Vara 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR
Exequente (01) MUNICIPIO DE LONDRINA (CPF/CNPJ 75.771.477/0001-70)
Executado (a) (01) ESPÓLIO DE JOSUALDO MENDES DA SILVA (CPF/CNPJ 036.256.778-65)
Depositário Fiel (1) DEPOSITÁRIO PÚBLICO
End. da Guarda (01) Rua Ortigueira, 279, Lindóia, Londrina/PR
Penhora realizada 27/02/2023 (mov. 23.1, fls. 44)
Débito Atualizado R\$ 4.822,68 - 03/12/2025 (mov. 155.2, fls. 280)

Qualificação do(s) Bem (01) R\$ 270.000,00
Lote de terras sob nr. 18 (dezoito), quadra nº 06 (seis), com a área de 359,60 metros quadrados, situada no JARDIM INDUSVILLE, nesta cidade, da subdivisão de uma área com 7,56 alqueires paulistas, remanescente dos lotes nrs. 34 e 35, da Gleba Ribeirão Lindóia, neste Município e Comarca. Dentro das seguintes divisas e confrontações: Frente para a Rua F, com 16,983 metros; fundos para o lote 01, com 12,00 metros; de um lado com o Conjunto Habitacional Lindóia, com 25,328 metros; e de outro lado com o lote 17, com 24,788 metros. Benfeitorias: Área construída de 84,90m² (Residência). Inscrição Imobiliária: 04.03.0379.1.0246.0001. CNM: 080085.2.0047563-95. Imóvel Matrícula nº 47563 do 2º CRI da cidade de Londrina/PR. Venda Ad Corpus.

Avaliação R\$ 270.000,00 - 02/12/2025 (mov. 150.1, fls. 271/272)

Matrícula - Bem nº 1
AV.01/Matr.47.563 – ÔNUS ANTERIOR – Servidão de Passagem, registrada sob nº 2/8.506 RG, a favor da COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR; Servidão de Passagem, registrada sob nº 4/8.506 RG, a favor da COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL.
R.03/Matr.47.563 – COMPRA E VENDA – Adquirente: JOSUALDO MENDES DA SILVA. Vendedor: R.B.P. - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
R.07/Matr.47.563 – PENHORA – Autos: 0017682-36.2022.8.16.0014. Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina-Pr. Exequente: MUNICÍPIO DE LONDRINA. Executado: ESPÓLIO DE JOSUALDO MENDES DA SILVA.



R.08/Matr.47.563 – PENHORA – Autos: 0039125-38.2025.8.16.0014. Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina-Pr. Exequente: MUNICÍPIO DE LONDRINA. Executado: ESPÓLIO DE JOSUALDO MENDES DA SILVA.

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L. A comissão do leiloeiro será de 5% (cinco por cento) do lance vencedor, a ser pago pelo arrematante. Ocorrendo adjudicação, pagamento/parcelamento do débito exequendo ou pedido de adiamento da hasta pública por qualquer causa, antes dos leilões públicos, mas depois de efetivadas as despesas visando à sua realização, o adjudicante, o devedor ou a pessoa que deu causa ao adiamento, respectivamente, deverá ressarcir os valores comprovadamente desembolsados pelo leiloeiro, sendo, nesses casos, indevida a comissão. Em caso de adjudicação o exequente deverá pagar a comissão do leiloeiro quando adjudicar os bens arrematados em leilão.

INTIMAÇÕES: Em caso de frustração da intimação pessoal do devedor e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), e/ou do depositário, ficam estes ou seus sucessores desde já cientificados para todos os efeitos legais dos leilões designados, o depositário para apresentar os bem penhorado, caso não seja localizado ou depositar o equivalente em dinheiro, sob as penas da lei, bem como de de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recurso iniciará da lavratura do auto de arrematação, independentemente de nova Intimação, de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais. Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), o(a,s) proprietário(a,s) do bem e eventual(ais) cônjuge(s), possuidor(a,s), ocupante(s), proprietário(a,s) fiduciário(a,s), credor(a,es) hipotecário(a,s) caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados, bem assim dos termos da Penhora e da Avaliação realizadas nos Autos. Caso as diligências para intimação por Carta do(a,s) proprietário(a,s) do bem e eventual(ais) cônjuge(s), possuidor(a,s), ocupante(s), proprietário(a,s) fiduciário(a,s), credor(a,es) hipotecário(a,s) e demais interessados(as) no bem a ser leiloado retornem negativas, as intimações consideram-se feitas por meio do próprio edital de leilão, nos termos do art. 889, § único, do CPC

OBSERVAÇÕES:

1. Serão aceitos lances presenciais, no dia, hora e local acima descritos ou, ainda, aqueles ofertados pela Internet, através do sítio eletrônico www.nakakogueleiloes.com.br, desde que tenham realizado cadastramento prévio e envio da documentação exigida, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão. O Leiloeiro será responsável pela abertura do leilão de cada lote e realizará a transmissão do áudio do leilão, fazendo a devida publicidade dos lances recebidos. O encerramento do leilão será feita pelo Leiloeiro e devidamente anunciada por áudio.



2. No caso da alienação de bens em que existam coproprietário(a,s), o equivalente à quota-parte do coproprietário ou do cônjuge alheio à execução recairá sobre o produto da alienação do bem (CPC, art. 843), logo é vedado levar a efeito expropriação por preço inferior ao da avaliação na qual o valor auferido seja incapaz de garantir, ao coproprietário ou ao cônjuge alheio à execução, o correspondente à sua quota-parte calculado sobre o valor da avaliação (CPC, art. 843, § 2º). O (a,s) coproprietário(a,s) não executado(a,s), terá(ão) direito de preferência na eventual arrematação do bem, em igualdade de condições (CPC/2015, art. 843, § 1º).
3. O arrematante deverá pagar o preço no ato em observância ao Art. 892 do CPC;
4. Nos termos do art. 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito: (a) até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; (b) até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil. A proposta conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelos menos 25% do lance a vista e o restante parcelado em até 30 meses. A parcela deverá ser monetariamente atualizada pela média INPC/IGP-DI quando do efetivo pagamento. O restante parcelado deverá ser garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.
5. Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, tais como o ITBI e ICMS, caso incidam, bem como para expedição e registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras, junto ao CRI e DETRAN, e despesas com vistoria e para regularização do bem, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicatário.
6. Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuição de melhoria, art. 30 do Decreto Municipal de Londrina nº 617/2010), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo 1º do CPC/2015), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial por venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária, facultando-se aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e o art. 908 § 2º do CPC/2015.
7. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções.
8. A ordem de entrega do bem móvel ou a carta de arrematação do bem imóvel, com o respectivo mandado de imissão na posse, somente será expedida depois de efetuado o depósito ou prestadas as garantias pelo arrematante. realizado o pagamento da comissão do leiloeiro e das demais despesas da execução (CPC, art. 901, § 1º); recolhido, quando for o caso, o imposto de transmissão; e transcorridos sem manifestação os prazos indicados no artigo 13.
9. Em não havendo expediente forense ou por motivo superveniente não ser realizado o Leilão nas datas ora designadas, ficam os leilões automaticamente transferidas para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário, independente de novo edital.
10. Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão. Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na forma e sob as penas da Lei.



DADO E PASSADO, nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, Londrina, 28 de abril de 2026.

Mauricio Boer
Juiz de Direito

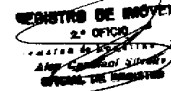


Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR
Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA
Endereço: Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884
Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA
Avenida Paraná, 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal, 1123 - Telefone: 22-0392
ALEX CANZIANI SILVEIRA - Oficial do Registro



Apontado sob n° 88.224

Ficha n° 1

REGISTRO GERAL

Matricula n° 47.563

DATA:-- 10 de julho de 1.992.--

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:-- Lote de terras sob nr. 18 (dezoito), quadra n° 06 (seis), com a área de 359,60 metros quadrados, situada no "JARDIM INDUSVILLE", nesta cidade, da subdivisão de uma área com 7,56 alqueires paulistas, remanescente dos lotes nrs. 34 e 35, da Gleba Ribeirão Lindóia, neste Município e Comarca. Dentro das seguintes divisas e confrontações:-- "Frente para a Rua F, com 16,983 metros; fundos para o lote 01, com 12,00 metros; de um lado com o Conjunto Habitacional Lindóia, com 25,328 metros; e do outro lado com o lote 17, com 24,788 metros".--

BENEFICÍARIAS:-- Não Consta.--

PROPRIETÁRIO:-- **R.B.P. - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro nesta cidade, inscrita no CGC/MF. sob n° 77.565.497/0001-10.--

REGISTROS ANTERIORES:-- 1/8.506 RG, em maior porção, referente a subdivisão de uma área com 7,56 alqueires paulistas, remanescente dos lotes nrs. 34 e 35, da Gleba Ribeirão Lindóia, acima aludido, subdivisão ou loteamento registrado sob n° 3/8.506 RG, ambos deste Ofício, com a denominação de "JARDIM INDUSVILLE".--

DISTRIBUIÇÃO:-- Bilhete nr. 81.196 datado de 08.07.92.--
gbf.

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 10 de julho de 1.992.--



- Oficial do Registro Designada -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AL5RL-CHKBV-M46KE-CCL77>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

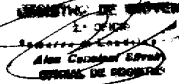
Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA
Avenida Paraná, 427 - Edifício Metrôpole - Sala 5 - Caixa Postal, 1123 - Telefone: 22-0392
ALEX CANZIANI SILVEIRA - Oficial do Registro



Apontado sob n" 88.224

Ficha n" 2

REGISTRO GERAL

Cont. da
Matricula n" 47.563

Averbação n" 1/47.563
(ONUS ANTERIOR)

DATA:- 10 de julho de 1.992.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- Lote de terras sob n" 18 (dezoito), da quadra n" 06 (seis), com a área de 359,60 m2, situada no "JARDIM INDUSVILLE", nesta cidade, com os demais característicos constantes nesta matrícula.

De acordo com o Art. 230 da Lei dos Registros Públicos, fica averbada a existência de ônus anterior, que onera o imóvel retro descrito:-

- **SERVIDÃO DE PASSAGEM**, registrada sob n" 2/8.506 RG, em 03.10.86, no valor de Cr\$ 10.749,90, a favor da COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR, sobre uma área de 3.071,40 m2, para a passagem de interceptor de esgotos 1-2-1.-

- **SERVIDÃO DE PASSAGEM**, registrada sob n" 4/8.506 RG, em 10.05.91, no valor de Cz\$ 325.026,00, a favor da COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL, sobre uma área de 11.027,97 m2, para a passagem de linhas de transmissão de energia elétrica situada entre SE/VERA CRUZ - SE/LONDRINA.-

d/vrc: 28 x 2
gbf.

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 10 de julho de 1.992.-



- Oficial do Registro Designada -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AL5RL-CHKBY-M46KE-CCL77>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

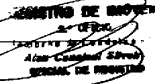
Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



LIQUIDADO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA
Avenida Paraná, 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal, 1123 - Telefone: 22-0392
ALEX CANZIANI SILVEIRA - Oficial do Registro



Apontado sob n" 88.224

Ficha n" 3

REGISTRO GERAL

Cont. da
Matricula n" 47.563

Registro n" 2/47.563
(COMPROMISSO DE VENDA E COMPRA)

DATA:- 10 de julho de 1.992.-

IDENTIFICAÇÃO IMÓVEL:- Lote de terras sob nr. 18 (dezoito), da quadra nr. 06 (seis), com a área de 359,60 m2, situada no "JARDIM INDUSVILLE", nesta cidade, com os demais característicos constantes desta matrícula.

PROMITENTE VENDEDORA:- R.B.P. - **EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada nesta matrícula, por seus representantes devidamente constituídos e firmados no contrato.-

PROMITENTE COMPRADOR:- **JOSUALDO MENDES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da C.I.RG. nr. 4.560.368-7-Pr, inscrito no CPF/MF. nr. 036.256.778-65, residente e domiciliado nesta cidade.-

ÔNUS:- Compromisso de Venda e Compra.

FORMA E DATA DO TÍTULO:- Instrumento Particular, assinado nesta cidade, em 27.07.90, testemunhado.-

VALOR:- Cr\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil cruzeiros), pagos de acordo com o contrato.-

REGISTROS ANTERIORES:- 1/8.506 Rg, com loteamento registrado sob n" 3/8.506 Rg, ambos deste Ofício, em maior porção.

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- Guia de Recolhimento DAM-4 ITBI n" 4.971/92, da P.M.L., pagou Cr\$ 40.320,00 2% s/Cr\$ 2.880.000,00, na C.E.F., ag.local, em 29.06.92 (Desconto de 30% conforme C.I. 08/91-ITBI/SF). CND do IAPAS sob n" 345188, expedida pela Agência local, em 08.07.92, arquivado neste Ofício sob n" 15. As partes dispensam as certidões negativas exigidas na Lei 7.433/85. Foi declarado que sob pena de responsabilidade civil e penal, inexistem ações reais ou pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel, ou quaisquer outros ônus reais incidentes sobre o mesmo, com EXCEÇÃO das Servidões de Passagem registradas sob nrs. 2/8.506 RG e 4/8.506 RG, ambos deste Ofício, conforme consta no aludido contrato.-

CONDIÇÕES:- As do título. Obedecendo as demais cláusulas do contrato, arquivado neste Ofício sob n" 16.-
d/vrc:- 420.

gbf.

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 10 de julho de 1.992.-



- Oficial do Registro Designada -

NOTA:Outorgaram Escritura Definitiva, vide reg. 3/47.563 RG

LIQUIDADO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AL5RL-CHKBV-M46KE-CCL77>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR
Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA
Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884
Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA
Avenida Paraná, 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal, 1123 - Telefone: 22-0392
ALEX CANZIANI SILVEIRA - Oficial do Registro



Apontado sob nº 89.425 Fichas nº 4

REGISTRO GERAL

Cont. da
Matricula nº 47.563
Registro nº 3747.563
(VENDA E COMPRA)

DATA: 08 de outubro de 1.992.--

IDENTIFICAÇÃO IMÓVEL: Lote de terras sob nr. 18 (dezoito), da quadra nr. 06 (seis), com a área de 359,60 metros quadrados, situada no "JARDIM INDUSVILLE", nesta cidade, contendo os demais característicos constantes desta matricula.

TRANSMITENTE: R.B.P - **EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada nesta matricula, representada por seu sócio-gerente, RENATO BUZIGNANI POGETTI, brasileiro, casado, do comércio, portador da CI.RG nr. 919.918-PR, inscrito no CPF/MF nr. 115.005.499-91, residente e domiciliado nesta cidade.

ADQUIRENTE: **JOSUALDO MENDES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, do comércio, portador da CI.RG nr. 4.560.368-7-PR, inscrito no CPF/MF nr. 036.256.778-65, residente e domiciliado nesta cidade.

TÍTULO DE TRANSMISSÃO: Venda e Compra.

FORMA E DATA DO TÍTULO: Escritura pública de venda e compra lavrada no 5º Tabelionato local, no livro 009-N, às fls. 057/058, em data 11 de setembro de 1.992.

VALOR: Cr\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil cruzeiros).

REGISTROS ANTERIORES: 1/8.506 Rg, com loteamento registrado sob nr. 3/8.506 Rg, em maior porção, ambos deste Ofício.

DOCUMENTOS APRESENTADOS: Guia de Recolhimento DAM-4 ITBI nº 4.971/92, da Pref.Municipal de Londrina, pagou Cr\$ 40.320,00 2% s/Cr\$ 2.880.000,00, na CEF agência local, 29.06.92. Certidão Negativa de Ônus deste Ofício. Dispensada a Certidão Negativa Municipal. Foi declarado que a vendedora esta desvinculada da Previdência Social, que sob pena de responsabilidade civil e penal, inexistem ações reais ou pessoais reipersecutorias relativas ao imóvel ou de quaisquer outros ônus reais incidentes sobre o mesmo, com exceção das SERVIÇOS DE PASSAGEM, registradas sob nrs. 2/8.506 Rg e 4/8.506 Rg, a favor da SANEPAR e COPEL, respectivamente, ambas deste Ofício, conforme consta na aludida escritura.

CONDIÇÕES: As do título. d/vrc: 420.

ANOTAÇÕES: A descrita escritura foi outorgada em cumprimento ao compromisso de venda e compra, registrado sob nr. 2747.563 Rg deste Ofício.

mlt.

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 08 de outubro de 1.992.--

- Oficial do Registro -



Tip Avenida - Cambé - Fone: 54-3562

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AL5RL-CHKBY-M46KE-CCL77>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Página: 4/8

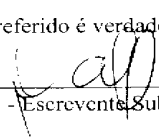




Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR
 Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA
 Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884
 Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AL5RL-CHKBV-M46KE-CCL77>

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PARANÁ	
Av. Paraná nº 427 - Ed. Metrópole - Salas 04 e 05 - Fone(Fax): 043.336-4884	REGISTRO DE IMÓVEIS
Alex Canziani Silveira	2.º Ofício
Registrador	Comarca de Londrina - PR
Vera Maria Canziani Silveira	Alex Canziani Silveira
Escrevente Substituta	REGISTRADOR
Protocolado sob nº 133.092	Ficha nº 5
REGISTRO GERAL	
LIQUIDADO	Cont. da Matrícula nº 47.563
Registro nº 4/47.563 (Penhora)	
<p>DATA:- 26 de Novembro de 2002.- EXECUTADO:- JOSUALDO MENDES DA SILVA, já qualificado no registro nº 3/47.563 RG, deste Ofício. EXEQUENTE:- MUNICÍPIO DE LONDRINA. FORMA DO TÍTULO:- Mandado de Penhora, do MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca, Exmo.Sr.Dr. MARCEL LUIS HOFFMANN, passado nos autos nº 524/2000 de Execução Fiscal, dado e passado nesta cidade, em 10.10.2002. Auto de Penhora e Depósito e Avaliação. Cujo imóvel foi depositado em mãos do Sr. ARY TRISTÃO, depositário público da Comarca. VALOR:- R\$734,47 (setecentos e trinta e quatro reais e quarenta e sete centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS:- O referido Mandado e Auto de Penhora e Depósito e Avaliação. CONDIÇÕES: As do título, arquivado neste Ofício sob nº 4.078. D/VRC:- 30% de 1.260 + 10 = R\$29,10. Funrejus 0,2% RS2,50 (A PAGAR). ns.</p>	
<p>O referido é verdade e dou fé.</p> <p> - Escrevente Substituta -</p>	
	

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR
 Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA
 Endereço: Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884
 Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
 Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
 Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
 Registrador

Rubrica

Matrícula nº 47.563 - Ficha nº 6

AV.5/47.563 de 30 de junho de 2021, Prenotação nº 324.505 de 25 de junho de 2021.-
Averbação de Registro Contínuo. Em cumprimento ao que consta da ATA DA
 CORREIÇÃO-GERAL ORDINÁRIA, de 12.05.2009 (em seu item 4), lavrada pelo
 Bacharel Jorge Luiz Gomes Macedo, Assessor Correicional da Corregedoria-Geral da
 Justiça do Paraná, por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador
 Waldemir Luiz da Rocha, Corregedor Geral da Justiça do Paraná, sob a presidência do
 Excelentíssimo Senhor Desembargador Rogério Coelho, Corregedor Adjunto da Justiça
 do Paraná, AVERBA-SE que DESDE O DIA 05.10.2009, adotou-se o **SISTEMA DE**
REGISTRO CONTÍNUO, previsto nos arts. 231 e 232, da Lei 6.015, de 31.12.1973 e
 art. 486, § 2º e 3º, do Código de Normas do Paraná (atualizado até o Provimento
 286/2018), ENCERRANDO-SE A ESCRITURAÇÃO PELO SISTEMA DE FICHAS
 AVULSAS e também o sistema até então adotado, de registros e averbações (para os
 registros utilizavam-se números, mas para as averbações utilizavam-se letras, vinculadas
 aos registros, salvo as averbações de ônus anterior). Em virtude disso, a partir da
 presente averbação, será obedecida a sequência numérica de atos, indefinidamente,
 conforme consta da ata e também segundo as normas legais já indicadas acima. Todas as
 fichas dos registros terão a cor branca e obedecerão ao que dispõe o Código de Normas
 do Paraná, em seu art. 41.

Dou fé. - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



AV.6/47.563 de 30 de junho de 2021, Prenotação nº 324.505 de 25 de junho de 2021.-
Cancelamento de Penhora. Com SELO DIGITAL Nº
 0186955MJAA000000262221G e consulta no site www.funarpen.com.br. Conforme
 MENSAGEM do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, remetente: Luciana Lalli
 Ayres Messas (Ilay), Data Envio: 24.06.2021 - 17:32 hs, Tipo: Institucional, Prioridade:
 Normal, do Juízo de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, em
 atendimento ao contido nos autos nº 0010478-10.2000.8.16.0014 (Antigo nº 524/2000
 da 3ª Vara Cível desta Comarca) de Execução Fiscal, documentos devidamente
 arquivados neste Ofício sob nº 23.418, fica averbado o CANCELAMENTO DA
 PENHORA, registrado sob nº 4/47.563 RG, deste Ofício, sendo executado: JOSUALDO
 MENDES DA SILVA; e exequente: MUNICÍPIO DE LONDRINA.
 EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 + 10 VRCext = R\$84,20 (A PAGAR). (nm/gps)

Dou fé. - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



R.7/47.563 de 31 de Julho de 2023, Prenotação nº 358.959 de 17 de Julho de 2023.-
Penhora. Com SELO Nº SFRIL.XJ6QP.3JzG8-Mrua5.F695q e consulta no site
 www.funarpen.com.br. **EXECUTADO: ESPÓLIO DE JOSUALDO MENDES DA**
SILVA, já qualificado nesta matrícula. **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE**
LONDRINA, CNPJ/MF 75.771.477/0001-70. **TÍTULO: Termo de Penhora**, datado de

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AL5RL-CHKBV-M46KE-CCL77>

onr

Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar

ri digital

Página: 6/8

Valide aqui
este documento**2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR**

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884


Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br

**Seqüência da Matrícula 47.563 CNM: 080085.2.0047563-95 Ficha nº 6-verso**

27.02.2023, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do **Processo nº 0017682-36.2022.8.16.0014, Classe Processual: Execução Fiscal, Assunto Principal: Dívida Ativa. VALOR: R\$2.825,93** (dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais e noventa e três centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Termo de Penhora, de mov. 23.1 enviado via PROJUDI, arquivado digitalmente neste Ofício sob nº 29.234. CONDIÇÕES: As do título. **ANOTAÇÕES: Não foi informado o fiel depositário. Consta no termo o seguinte: "Caso não seja informado o depositário, a guarda do bem penhorado se dará nos termos da Parte Especial, Livro II, Título II, Capítulo IV, Seção III, do CPC e arts. 135, 136, 137 e 139 do Provimento 316/2022 (Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça – Foro Judicial)".** EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 + 10 VRCext = R\$95,45. Funrejus 0,2% R\$5,65 (A PAGAR). (mgc/amb)

Dou fé.  - Registrador / Escrevente Substituto (a) -

R.8/47.563 de 09 de setembro de 2025. Prenotação nº 396.498 de 26 de agosto de 2025.- **Penhora.** Com Selo Digital nº SFRII.ZJQTP.RGr8w-YjxOf.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADO: ESPÓLIO DE JOSUALDO MENDES DA SILVA**, já qualificado nesta matrícula. **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA**, CNPJ/MF 75.771.477/0001-70. TÍTULO: Termo de Penhora, datado de 22/08/2025, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do **Processo nº 0039125-38.2025.8.16.0014, Classe Processual: Execução Fiscal, Assunto Principal: Dívida Ativa. VALOR: R\$4.399,40** (quatro mil e trezentos e noventa e nove reais e quarenta centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Termo de Penhora, de mov. 16.1 enviado via PROJUDI, arquivado digitalmente neste Ofício sob nº 32.853. CONDIÇÕES: As do título. **ANOTAÇÕES: Não foi informado o fiel depositário. Consta no termo o seguinte: "Caso não seja informado o depositário, a guarda do bem penhorado se dará nos termos da Parte Especial, Livro II, Título II, Capítulo IV, Seção III, do CPC e arts. 135, 136, 137 e 139 do Provimento 316/2022 (Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça – Foro Judicial)".** EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 + 10 VRCext = R\$107,48. Funrejus 0,2% R\$8,80 (A PAGAR). (rc/ar)

Dou fé.  - Registrador/Escrevente Substituto(a) -Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AL5RL-CHKBY-M46KE-CCL77>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA
1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE LONDRINA - PROJUDI
Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º Andar - Caiçaras - Londrina/PR - CEP: 86.015-902 - Fone: 43-3572-3296 - E-mail: lon-32vj-s@tjpr.jus.br

Processo: 0017682-36.2022.8.16.0014

Classe Processual: Execução Fiscal

Assunto Principal: Dívida Ativa (Execução Fiscal)

Valor da Causa: R\$2.825,93

- Exequente(s):
- Município de Londrina/PR (CPF/CNPJ: 75.771.477/0001-70)
RUA DUQUE DE CAXIAS, 735 CENTRO CIVICO - Caiçaras - LONDRINA/PR - CEP: 86.015-901
- Executado(s):
- Espólio de Josualdo Mendes da Silva (RG: 45603687 SSP/PR e CPF/CNPJ: 036.256.778-65)
RUA ORTIGUEIRA, 257 - Lindóia - LONDRINA/PR - CEP: 86.031-300

TERMO DE PENHORA

nº 0017682-36.2022.8.16.0014.0002

Em cumprimento ao contido na decisão de mov. 22.1, lavro o presente TERMO DE PENHORA sobre:

O imóvel abaixo descrito

o imóvel se encontra matriculado no 2º Ofício de Registro de Imóveis de Londrina, situado na Rua Maestro Egidio C. do Amaral, nº 118, centro

Data da Emissão: 07/03/2022	Inscrição Imobiliária: 04.03.0379.1.0246.0001	Quadra: 6	Lote: 18
RUA	ORTIGUEIRA		Nro.: 279
JARDIM INDUSVILLE			LONDRINA - PR

VALOR

-

DEPOSITÁRIO

-

Caso não seja informado o depositário, a guarda do bem penhorado se dará nos termos da Parte Especial, Livro II, Título II, Capítulo IV, Seção III, do CPC e arts. 135, 136, 137 e 139 do Provimento 316/2022 (Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça - Foro Judicial).

Data e assinatura conforme sistema.



DATA DE TERRAS n. 18, da quadra n. 06, com a área de 359,60m², situada na rua Ortigueira n. 279, Bairro Jardim Indusville, nesta cidade, contendo como benfeitorias a área construída de 84,90m². (Residência)

VALOR <u>MÉDIO</u> DE CADA M2 DO TERRENO	= R\$530,00	R\$150.000,00
VALOR <u>MÉDIO</u> DE CADA M2 DA CONSTRUÇÃO	= R\$1.350,00	R\$120.000,00
	TOTAL	R\$270.000,00

Metodologia Aplicada: Metodologias comparativas, considerando todos os dados do(s) avaliado(s), relativamente a outros de características similares e na região, por amostragem, estatísticas e dados modernos/atuais de mercado junto à empresas, institutos, imprensa/classificados, internet/sites.

Fontes: Imobiliária Itapuã. Kairos Imóveis. Cadastro Municipal.

Nada mais havendo para ser avaliado ou diligenciado, dou por encerrado o presente.

Londrina 02 de Dezembro de 2025.

Marcos Spoladore Jampietro

Avaliador Judicial Titular

Cota deste

Avaliação	R\$473,67	
Conduções	R\$136,95	
TOTAL	R\$610,62	(2.204,40 vrc) Custas postergadas

